



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

PREGÃO N° 008/2019
PROCESSO N° 010/2019

CONTRATO N.º 011/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA MAICON DO CARMO CANATO 40657926817 TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAICON DO CARMO CANATO 40657926817** com sede na Rua: Pará, n.º 125 - Vila Polar, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.382.122/0001-71 e neste ato representada pelo proprietário Sr. **MAICON DO CARMO CANATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Pará, n.º 125 - Vila Polar, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, portador do doc. R.G. 47350192 - SSP/SP e CPF 406.579.268-17, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação ao instrumento contratual, concernente ao **Pregão Presencial n.º 008/2019**, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário, acrescentando-se o seguinte quantitativo do item abaixo especificado:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	775	GARRAFÕES DE 20 LITROS	Água mineral natural sem gás, oriunda de fonte hipotermal, envasada em garrafas plásticas do tipo pet ou acrílico, com capacidade de 20 litros, mediante troca de vasilhames.	R\$ 4,70	R\$ 3.642,50
Valor Total por Extenso: Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos					

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

1.2 - O valor a ser complementado é de R\$ 3.642,50 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor total da contratação para R\$ 38.422,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

1.3 - Tomando-se como referência o quantitativo estipulado ao departamento de educação, o aditivo corresponde a 25%.

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000187-02-02.14-12.361.0010-2.028-3.3.90.30.00.00.00.00.05.0282 (0282) - MATERIAIS DE CONSUMO


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2019.

PELA CONTRATANTE:



Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:




Maicon do Carmo Canato - Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

2. 

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PREGÃO N° 008/2019
PROCESSO N° 010/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: MAICON DO CARMO CANATO 40657926817
CONTRATO N°: 011/2019
OBJETO: Aditivo referente a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás (garraão de 20 litros), para todos os departamentos da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 13 de dezembro de 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Talita de Cássia Moraes
Cargo: Diretora de Administração
CPF: 369.261.098-00 RG: 45.192.336-4
Data de Nascimento: 12/02/1989
Endereço residencial completo: Rua Petrópolis, n° 160 - Vila Santana - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: administracao@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: talitamoraes16@gmail.com
Telefone(s): (19)3641-9012; (19)3641-9013

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maicon do Carmo Canato
Cargo: Proprietário
CPF: 406.579.268-17 RG: 47350192 - SSP/SP
Data de Nascimento: 28/03/1991
Endereço residencial completo: Rua: Pará, n° 125 - Vila Polar, Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: maiconcanato@hotmail.com
E-mail pessoal: maiconcanato@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3641-2839 / (19) 3641-6584

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico QAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PREGÃO N° 008/2019
PROCESSO N° 010/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

CNPJ N°: 29.382.122/0001-71

CONTRATO N°: 011/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA: ----

OBJETO: Aditivo referente a contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás (garrafão de 20 litros), para todos os departamentos da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 3.642,50 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 13 de dezembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br